



Câmara Municipal de Porto Nacional

Resolução N.º 05/93

de 26 de ABRIL de 1.993.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, ~~OSMAR MEDRADO DE SOUSA,~~

na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte resolução:

"Cria Cargos de Assessores Parlamentares e dá outras providências."

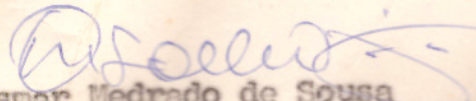
O Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do art. 26, IV, da Lei Orgânica do Município, aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam criados, no quadro pessoal da Câmara Municipal, 22 (vinte e dois) Cargos de Assessores Parlamentares, com vencimentos iniciais de R\$ 4.273,50 (quatro mil duzentos e setenta e três mil cruzeiros e cinquenta centavos).

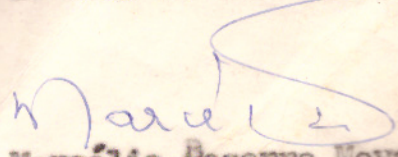
Art. 2º - Os Cargos criados pelo artigo anterior são de provimento em comissão, preenchidos por indicação dos Senhores Vereadores, na proporção de 2 (dois) para cada Parlamentar, sob o regime da Legislação trabalhista;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 02/89, de 03 de Fevereiro de 1.989.

Palácio XIII de Julho, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos 26 dias do mês de Abril de 1993.


Osmar Medrado de Sousa

- Presidente -


Marcélio Bezerra Maya

- 1º Secretário -